



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS N° 070/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **GRANWHITE MINERACAO LTDA**, CNPJ 03.730.039/0001-52, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de LAVRA A CÉU ABERTO - ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO (Produção bruta: 6000,00m³/ano), com critério locacional 1 (um), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-03-01-8, Número ANM: 835.620/1995, Substância: Granito, localizada na Estrada Fundão, Fazenda Peroba, Zona Rural no Município de Piracema, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Geográficas Latitude X 565.245 e Longitude Y 7.730.406, conforme o processo administrativo nº 17946/2005/003/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

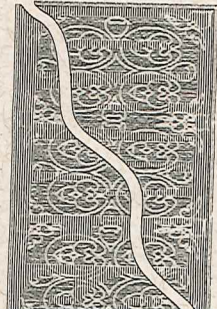
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

com condicionantes

Processo de Uso Insignificante: nº 036771/2019, certidão nº 122513/2019 e Processo de Uso Insignificante nº: 029275/2019, certidão nº 114495/2019.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/06/2029.



Divinópolis, 28 de Junho de 2019.

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
E-MAIL: 1.564.542.2

SUPRAM - ASF	
Recebido em 03 / 07 / 2019	
Nome: <i>Lyrene Robson Teixeira</i>	
Ass.: <i>Lyrene Robson Teixeira</i>	
ID.: 57728	
ID.: <i>team</i>	

PÁG: 149

LA 5 17946/2005/3/2019
DOC-0343638/2019



mentó Siam me 0389935/2019

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimentos	Área Útil	2,000	HA